

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

Nota de Empenho

Data: 26/06/2019
Nº do empenho : 4098/19
Ordinário

C.N.P.J.: 80.881.931/0001-85
Município: Ibema

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 11.01 - Divisão de Atenção Básica
Funcional: 10.301.0007 - Saúde - Qualidade e Atendimento
Projeto/Atividade: 2.042 - Gestão da Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.48.01.20.00.00.0494 - AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS VINC A PROJETOS INCENT
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000341 Fonte de Recurso: 0494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - F

Dotação Inicial:	25.000,00	Empenhos anteriores :	0,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	3.520,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	25.000,00	Total (B) :	3.520,00
		Saldo (A - B) :	21.480,00


Cr.: 3849 HELOYSE STHEFANNI RODRIGUES PACHECO UF: PR
Endereço: RUA ESTADO DO RIO Cidade: Ibema
C.P.F.: 000.266.742-89 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
Despesa com verba indenizatória conforme a Lei Municipal nº335/2018, criada em função das atividades do médico Do Programa Mais Médico que ira desempenhar as suas funções na Unidade de UAPSF do Município, valor referente ao mês de junho de 2019.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 3.520,00

Fica empenhada a importância de 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

Fundamento legal : Data :
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :
Obra:

Ordenador da Despesa: 

Prefeito Municipal
Adelar Antonio Arrosi

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA


Nota de Liquidação

Data: 26/06/2019
Nº da Liquidação: 4111/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 80.881.931/0001-85
Município: Ibema

Órgão: 11 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 11.01 - Divisão de Atenção Básica
Funcional: 10.301.0007 - Saúde - Qualidade e Atendimento
Projeto/Atividade: 2.042 - Gestão da Saúde da Família
Elemento: 3.3.90.48.01.20.00.00.0494 - AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS VINC A PROJETOS INCENT
Cód. Detalham.: 20 - Transferencias DO SUS
Código reduzido: 000341
Nº Docto. Fiscal: 006/2019
Tipo Docto. Fiscal: Doctos Diversos

Número do empenho :	4098/19	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	3.520,00	Valor da liquidação:	3.520,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	3.520,00	Total (B):	3.520,00
		Saldo (A - B):	0,00

Cre  **3849** **HELOYSE STHEFANNI RODRIGUES PACHECO**
Endereço: RUA ESTADO DO RIO Cidade: Ibema
C.P.F.: 000-266-742/89 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Despesa com verba indenizatória conforme a Lei Municipal nº335/2018, criada em função das atividades do médico Do Programa Mais Médico que ira desempenhar as suas funções na Unidade de UAPSF do Município, valor referente ao mês de junho de 2019.

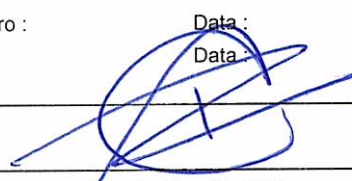
Fonte de recursos: Vinculados Total geral : 3.520,00

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável Número : Data :
Contrato : Data :

Declaro para os devidos fins que processamos a liquidação contábil.


Rodrigo Scatolin
Contador
CRC N° PR-047066/O-4

Data : 26/06/2019

Recibo de Prestação de Serviço

1ª Via

Nº: 006/2019

R\$ 3.520,00#

Recebi(emos) de **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBEMA** - CPF/CNPJ nº **09.260.523/0001-41**, a importância de **três mil, quinhentos e vinte reais** referente à verba indenizatória conforme a Lei **Municipal 335/2018**, criada em função das atividades do Médico do Programa mais Médicos que ira desempenhar as suas funções na **Unidade Clínica de Saúde de Ibema**, esta verba refere-se ao mês de **junho de 2019**.

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

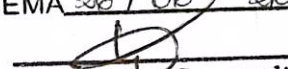
Ibema, 26 de junho de 2019



HELOYSE STEFANN R PACHECO

RUA MARANHÃO, 571, CENTRO - CEP 85478-000, IBEMA - PR

CPF/CNPJ: 000.266.742-89

MUNICÍPIO DE IBEMA
Certifico que o Material/Serviço constante deste documento recebido/prestado e aceito
IBEMA 26/06/2019

Rodrigo Casanelli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI Nº 335/2018

Institui ajuda de custo aos servidores ocupantes do cargo de médico participante do Projeto "Mais Médicos Para o Brasil" e da outras providências

A Câmara Municipal de Ibema, Estado do Paraná, aprovou, e eu Adelar Arrozi, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituída Ajuda de Custo, em valor mensal para auxílio alimentação de R\$ - 770,00 (setecentos e setenta reais) e auxílio moradia no valor de R\$ - 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) para os servidores ocupantes do cargo de médico, participantes do Projeto *Mais Médicos Para o Brasil*

Art. 2º A Ajuda de Custo instituída pelo art. 1º desta Lei tem natureza indenizatória, não incorpora ao vencimento ou remuneração a qualquer título;

Art. 3º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a regulamentar no que couber a presente Lei, especialmente quanto às condições, critérios, formas da concessão da Ajuda de Custo.

Art. 4º A Ajuda de Custo criada por esta lei tem caráter temporário podendo ser suprimida a qualquer tempo pelo Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei encontram amparo na dotação orçamentária **11.01.10.301.0007.2.042 – Gestão da Saúde da Família.**

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e possui efeito retroativo ao dia 04 de junho de 2018, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 27 de junho de 2018.

Adelar Arrozi

Prefeito

98275218

①



COMUNICAÇÃO INTERNO

C.I. Nº 004_2019

DATA 10/01/2019

EMISSOR: SECRETRIA DE SADE

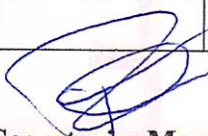
RECEPTOR: FINANCEIRO

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA

Solicitamos o pagamento Dra Heloyse Sthefanni Rodrigues Pacheco, conforme recibo em anexo referente a Verba indenizatria do medico que ira desempenhar suas funes na estratgia de Sade da Famlia, na Clnica, lembrando que esta contrapartida que  uma exigncia do Ministrio da Sade atravs da Portaria 300 de 2018, para tanto foi criada a Lei municipal de nmero 335/2018.

Salientamos que os recibos assinado ficou na incumbncia da Dra entregar ate o dia 26 de cada ms. O Recurso para esta ajuda de Custo, poder ser efetuado com a o Piso da Ateno Bsica Varivel ou Fixa e ou ainda da PMAQ, podendo ser inserida neste oramento j vigente ou criado credito adicional.

Ms	Valor	Recibo	
Janeiro		X	4/
Fevereiro		X	4/2
Maro		X	4/3
Abril			
maio			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			


Secretria Municipal de Sade

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Doc Eletrônico
via GovConta Caixa

Emitente:	PR 410975 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	1445/006/00624010-2

Conta Destino:	1350-1/21459-0
Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01 - Crédito em Conta Corrente
Nome do Destinatário:	HELOISE STHEFANNI RODRIGUES PACHECO
CPF/CNPJ Destinatário:	00000026674289
Valor a ser Transferido:	R\$ 3.520,00
Tarifa de Emissão de DOC:	R\$ 0,00
Tarifa de Pré-Depósito:	R\$ 0,00
Valor Total a ser Debitado:	R\$ 3.520,00
Identificação da Operação:	PAGAMENTO EMPENHO FORNECE

Data de Débito:	04/07/2019
Data da Operação:	04/07/2019 -11:35:21
Código da Operação:	00033303
Chave de Segurança:	PT12N7P8VWQU71V0

CPFs Autorizadores:
051.900.989-40
313.957.679-04

Operação realizada com sucesso.

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM